



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1533/2025

Dispõe sobre a denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Sílvia Paredes Minelli".

WILSON RODRIGUES - VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na R. Capitão Domingos Cione, nº 174, nesta Cidade passa a ser denominado como **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Sílvia Paredes Minelli"**.

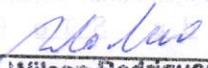
ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

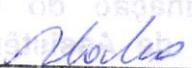
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 13 de fevereiro de 2025.


WILSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Legislação
Plenário das Sessões, em 17 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

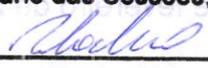
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças - Orçamento
Plenário das Sessões, em 17 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

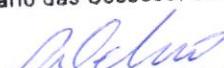
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 17 / 02 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 05 / 03 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 05 / 03 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 06 / 03 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Carmem Silvia Paredes
DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1960
NATURALIDADE: Bebedouro
NACIONALIDADE: brasileira
NOME DO PAI: Silvio Paredes Sanches
NOME DA MÃE: Doria Silvia Paredes
RG. N°: 11.885.529
CPF. N°: 038.059.858-27
ESCOLARIDADE: nível universitário
PROFISSÃO: assistente social
ENDEREÇO: residia na Rua Vicente Paschoal, n1885 Bebedouro
falecida em 27/09/2023

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Em sua trajetória escolar cursou a Escola Abílio Manoel e Colégio Anjo da Guarda em Bebedouro, e a seguir na Universidade de Ribeirão Preto-Unaerp concluiu como bacharel o curso de serviços Social. Trabalhou na extinta LBA (Legião Brasileira de Assistência) Hospital Júlia Pinto Caldeira e Casa do adolescente onde foi uma das maiores colaboradoras, todos em Bebedouro. Foi admitida na prefeitura de Monte Azul Paulista em 1985 estagiária de serviço social, assistente social e gestora da assistência social até 2018.

Era profunda conhecedora da Políticas Públicas da Assistência social, tendo conhecimento das mudanças ocorridas desde a Constituição de 1988, onde a assistência social adquiriu um caráter constitucional de política pública no âmbito da seguridade social e passou a ser um direito para todos que dela necessitavam, havendo alargamento dos direitos sociais e do campo da proteção social no país. Profissional dedicada, acolhia a todos que a procuravam sempre com carinho e acreditando nas pessoas e na capacidade de transformação. Atuou no antigo Minhocão, na criação do Adolescentro, na implantação CRAS, como gestora da assistência desempenhou importante papel junto as entidades sociais e participou junto ao CDHU na implantação de conjuntos habitacionais no município. Tinha como sonho a implantação do CREAS que anteriormente não possível e que hoje torna-se uma realidade.

Em setembro de 2021 devido a problemas de saúde se afastou de suas funções, não mais retornando e vindo a falecer em setembro de 2023.

Durante os 36 anos ininterruptos de atuação na cidade de Monte Azul, foi uma profissional que sempre se dedicou exaustivamente ao município e representou brilhantemente o mesmo durante encontros em diversos âmbitos na região.

NOME DOS FILHOS: não tem

NOME DO CÔNJUGE: José Roberto Minelli

TELEFONES: (17) 996136011 (Maria Helena Paredes Ramos - irmã)

Monte Azul Paulista, 28 de janeiro de 2025

Nome/Assinatura do responsável pelas informações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social "Edna Cassiano"
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 558 – CEP 14730-000
Fone: (17) 3361-2210/3361-3689.
E-mail: promocao@monteazulpaulista.sp.gov.br



Monte Azul Paulista, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 0059/2025

Exmo. Senhor
Wilson Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Azul Paulista
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social Nilce Mayumi Isimar França, vem por meio deste, sugerir a Denominação do "CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Carmem Silvia Paredes Minelli" localizado na Praça Capitão Domingos Cione nº 174 - Centro. Conforme documento que consta em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilce Mayumi Isimar França
Secretária de Promoção Social

CRIMIN. MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 03/Fev/2025 00002709/ 14:28



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARMEM SILVIA PAREDES MINELLI

05 DE DEZEMBRO DE 2024

Carmem Silvia Paredes Minelli, nossa querida Carminha nasceu em Bebedouro no dia 14 de fevereiro de 1960, filha de Silvio Paredes Sanches e Doria Silva Paredes, que junto com seus quatro irmãos passou sua vida na cidade de Bebedouro, cidade esta da qual muito se orgulhava quando chamada de bebedourense. Foi casada durante 32 anos com José Roberto Minelli não teve filhos biológicos, mas cuidava de seus sobrinhos com muito amor, dando-lhes toda atenção e carinho como uma segunda mãe, sempre comentando com orgulho das conquistas de cada um deles.

Em sua trajetória escolar cursou a Escola Abílio Manoel e Colégio Anjo da Guarda em Bebedouro, e a seguir na Universidade de Ribeirão Preto – Unaerp concluiu como bacharel o curso de Serviço Social. Trabalhou na extinta LBA (Legião Brasileira de Assistência) Hospital Júlia Pinto Caldeira e Casa do Adolescente onde foi uma das maiores colaboradoras, todos em Bebedouro. Foi admitida na Prefeitura de Monte Azul Paulista em 1985 estagiária de serviço social, assistente social e Gestora da Assistência Social até 2018.

Era profunda conhecedora da Políticas Públicas da Assistência Social, tendo conhecimento das mudanças ocorridas desde a Constituição de 1988, onde a assistência social adquiriu um caráter constitucional de política pública no âmbito da seguridade social e passou a ser um direito para todos que dela necessitavam, havendo alargamento do direitos sociais e do campo da proteção social no país.

Profissional dedicada, acolhia a todos que a procuravam sempre com carinho e acreditando nas pessoas e na capacidade de transformação. Atuou no antigo Minhocão, na criação do Adolescentro, na implantação CRAS, como gestora da assistência desempenhou importante papel junto às entidades sociais e participou junto ao CDHU na implantação de conjuntos habitacionais no município. Tinha como sonho a implantação do CREAS que anteriormente não foi possível e que hoje torna-se uma realidade.

Em setembro de 2021 devido a problemas de saúde se afastou de suas funções, não mais retornando e vindo a falecer em setembro de 2023.

Durante os 36 anos ininterruptos de atuação na cidade de Monte Azul, foi uma profissional que sempre se dedicou exaustivamente ao município e representou brilhantemente o mesmo durante encontros em diversos âmbitos na região.

Neste momento com muita honra, juntamente com convidados e familiares, inauguramos o “CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Carmem Silvia Paredes Minelli”, pessoa esta a ser eternizada como uma militante pela luta dos direitos sociais de nossa população..





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: *Carmem Silvia Paredes Minelli*

DATA DE NASCIMENTO: *14/02/1960*

NATURALIDADE: *Bebedouro (sp)*

NACIONALIDADE: *brasileira*

NOME DO PAI: *Silvio Paredes Landres*

NOME DA MÃE: *Doria Silvia Paredes*

RG. N°: *11.885.529*

CPF. N°: *038.059.858-27*

ESCOLARIDADE: *nível universitário*

PROFISSÃO: *assistente social*

ENDEREÇO: *residia na Rua Vicente Paschoal, nº 1885 - Bebedouro*

Caso a homenagem seja para pessoa falecida, constar a data de falecimento

falecida em 28/09/2023

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Descrever todos os trabalhos que tenha participado e que foram importantes para o desenvolvimento de Monte Azul Paulista – SP e seus cidadãos.

NOME DOS FILHOS: (completos, um a um) *não tem*

NOME DO CÔNJUGE: (marido ou mulher) *Jose Roberto Minelli*

TELEFONES: (completo com DDD) *(17) 99613-6011 (maria Helena Paredes Ramos - irmã)*

Monte Azul Paulista, 28 de janeiro 2024. 5

[Assinatura]

Nome/Assinatura do responsável pelas informações

R.G. 8.645.677-5

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 06/FEV/2025 000002720V 14:43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
Secretaria de Promoção Social “Edna Cassiano”

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 558 – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-2210

promocao@monteazulpaulista.sp.gov.br

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
CARMEM SILVIA PAREDES MINELLI

Em sua trajetória escolar cursou a Escola Abílio Manoel e Colégio Anjo da Guarda em Bebedouro, e a seguir na Universidade de Ribeirão Preto – Unaerp concluiu como bacharel o curso de Serviço Social. Trabalhou na extinta LBA (Legião Brasileira de Assistência) Hospital Júlia Pinto Caldeira e Casa do Adolescente onde foi uma das maiores colaboradoras, todos em Bebedouro. Foi admitida na Prefeitura de Monte Azul Paulista em 1985 estagiária de serviço social, assistente social e Gestora da Assistência Social até 2018.

Era profunda conhecedora da Políticas Públicas da Assistência Social, tendo conhecimento das mudanças ocorridas desde a Constituição de 1988, onde a assistência social adquiriu um caráter constitucional de política pública no âmbito da seguridade social e passou a ser um direito para todos que dela necessitavam, havendo alargamento dos direitos sociais e do campo da proteção social no país.

Profissional dedicada, acolhia a todos que a procuravam sempre com carinho e acreditando nas pessoas e na capacidade de transformação. Atuou no antigo Minhocão, na criação do Adolescento, na implantação CRAS, como gestora da assistência desempenhou importante papel junto às entidades sociais e participou junto ao CDHU na implantação de conjuntos habitacionais no município. Tinha como sonho a implantação do CREAS que anteriormente não foi possível e que hoje torna-se uma realidade.

Em setembro de 2021 devido a problemas de saúde se afastou de suas funções, não mais retornando e vindo a falecer em setembro de 2023.

Durante os 36 anos ininterruptos de atuação na cidade de Monte Azul, foi uma profissional que sempre se dedicou exaustivamente ao município e representou brilhantemente o mesmo durante encontros em diversos âmbitos na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO n.: 018/2025

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Projeto de Lei 1.533/2025 que dispõe Sobre: a denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli.

1. Relatório, 2. Fundamentação:

De autoria do Vereadores Wilson Rodrigues, o Projeto de Lei 1533 de 13 de Fevereiro de 2025: - Dispõe denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli, Conforme o artigo 1º:

ARTIGO 1º - O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na R. Capitão Domingos Cione, nº 174, nesta Cidade passa a ser denominado como CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli".

Na qualidade de Procurador Jurídico deste Legislativo, cabe proceder ao seu exame, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Nos termos do artigo 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa dos projetos de lei cabe aos Vereadores. Desta forma, os vereadores têm legitimidade para a propositura do referido Projeto de Lei, sendo, portanto constitucional quanto à legitimação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Em conformidade com o A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

Artigo 12 - Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

...

XV - denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Ainda o referido Projeto de Lei apresenta-se em conformidade com a Lei nº. 1.015 de 19 de Junho de 1991, que institui normas para a denominação de vias, próprios e logradouros públicos do Município, no Distrito Industrial, não havendo portanto objeção legal à sua aprovação.

Quanto à denominação apresentada no Projeto de Lei, compete às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal à análise, discussão e aprovação.

3. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, não vislumbrando qualquer vício de inconstitucionalidade que impeça o seu normal trâmite.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 25 de fevereiro de 2025.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://montezulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=74440ZT4875R27TA>, ou vá até o site <https://montezulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7444-0ZT4-875R-27TA



Wilson Rodrigo Garcia

Jurídico

Assinado em 25/02/2025, às 14:42:22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Projeto de Lei Nº 1533/2025 - Dispõe sobre a denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - "Carmem Silvia Paredes Minelli"

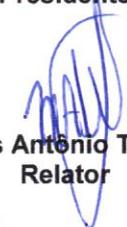
DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei Nº 1533/2025 - Dispõe sobre a denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - "Carmem Silvia Paredes Minelli"**, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** acompanhando o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 25 de fevereiro de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça
e Redação


Mardqueu Silvio França Filho
Presidente


Moisés Antônio Teixeira
Relator


Eliel Prioli
Membro

Comissão de Finanças e
Orçamento

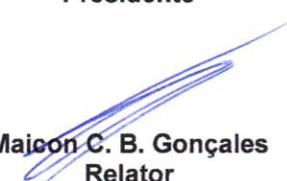

Maicon C. B. Gonçalves
Presidente

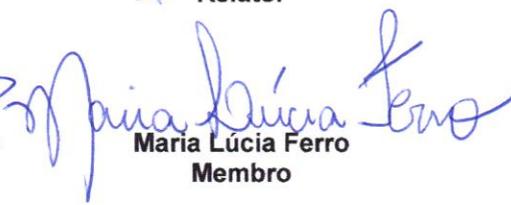

Percival Rogge
Relator


Claudio Antonio Henrique
Membro

Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social


Luciana Ap. Kubica
Presidente


Maicon C. B. Gonçalves
Relator


Maria Lúcia Ferro
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
 Plenário das Sessões. em 05 / 03 / 25
Wilson Rodrigues
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
 Plenário das Sessões, em 05 / 03 / 25
Wilson Rodrigues
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Constituição e Justiça

Luciana Ap. Kubica
Presidente

Milton C. B. Gonçalves
Presidente

Márcio José de Souza
Presidente

Milton C. B. Gonçalves
Relator

Reinaldo R. Jorge
Relator

Wilson Antônio de Souza
Relator

Maria Luiza Faria
Membro

Cláudio Antônio Henrique
Membro

Eliel Pinheiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 2009/2025

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1533, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º - O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na R. Capitão Domingos Cione, nº 174, nesta Cidade passa a ser denominado como **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli"**.

Artigo 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de março de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente

LUCIANA AP. KUBICA
Vice-Presidente

MÓISES ANTÔNIO TEIXEIRA
1º Secretário

MARIA LÚCIA FERRO
2ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000 .

LEI N.º.2722, de 06 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE: Denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na R. Capitão Domingos Cione, nº 174, nesta Cidade passa a ser denominado como CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 06 de Março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2722, de 06 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE: Denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na R. Capitão Domingos Cione, nº 174, nesta Cidade passa a ser denominado como CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Carmem Silvia Paredes Minelli".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 06 de Março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b39b-80a0-e559-4cfb-4f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1564A, ano XIII, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 07/03/2025 às 14:16:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b39b-80a0-e559-4cfb-4f>